

INDICAÇÃO

**N.º:
011/00**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
INSTALAÇÃO DE UM (01) TELEFONE
COMUNITÁRIO NAS COMUNIDADES: BURITI E
BARRANQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **EVERALDO SIMÕES DE ANDRADE** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilm.º Sr. **GERENTE REGIONAL DE OPERAÇÕES DA TELEMAT**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da **Instalação de 01 (HUM) Telefone Comunitário, nas Comunidades: BURITI E BARRANQUEIRA, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
011/00

VANILDO CATARINO CEBALHO

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados, Senhores:

Considerando que, as **Comunidades: Buriti e Barranqueira**, encontram-se em franco desenvolvimento, porém ficam muito distantes da sede do Município, dificultando assim o acesso de seus moradores, a um meio de comunicação rápido e eficaz, em uma situação de emergência, tendo em vista que as referidas comunidades são altamente populosas, e que contam com um número elevado de transeuntes, que muitas vezes ficam em situações difíceis, por não poder contar com um Telefone para se comunicar.

Razão pela qual, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.ªs., no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Implantação de um (01) Telefone Comunitário, nas Comunidades: BURITI e BARRANQUEIRA, neste município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2000.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador